



D E C R E T O N°3.034/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área de terreno urbano, medindo 1.487,41m² (um mil e quatrocentos e oitenta e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), pertencente a área maior medindo 62.073,79m² (sessenta e dois mil e setenta e três metros e setenta e nove decímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o N°4.216, livro 02, de propriedade do SR. **LUIZ CLOVIS PERIM**, CPF:494.071.387-00 e sua esposa, **LUZIA MOREIRA PERIM**, CPF:008.462.347-00, localizada em Providência, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, com a finalidade de proceder a desapropriação por interesse público, objetivando a abertura e continuidade das ruas Pierina Altoé Perim e Leocredio Filete, objetivando a melhoria do sistema viário existente no local, conforme planta que segue em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 28 de agosto de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50



Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador
C.I.: 4147 - TJ - ES - CPF 953 712 817 20

Mat. 4216
L. 2

Livro D31, fls. 075 a 089. Protocolo nº 111/2016. CERTIDÃO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA e DIVISÃO

Aos dezessete de junho de dois mil dezesseis (17.06.2016), nesta Serventia de Notas e Registro Civil situada na Av. Modolo, 395, Pedra Azul, Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, Unidade Federada do Espírito Santo, perante mim, Arione Stanislau dos Passos, Notário, C.I. 4147-TJ-ES, compareceram como Outorgantes e Reciprocamente Outorgados:

A) DAS PARTES:

1) **EUDES ANGELO PERIM**, CI-RG nº 122.059-SSP-ES., exp. aos 06.05.1971, CPF 070 972 637 68, nascido em Conceição do Castelo-ES., aos 28.07.1940, filho de Ricardo Perim e Pierina Altoé Perim, e seu cônjuge **RITA FALQUETO PERIM**, CI-RG nº 562.820-SPTC-ES., exp. aos 13.10.1980, CPF 027 568 597 70, nascida em Conceição do Castelo-ES., aos 05.12.1947, filha de Marcelino Falqueto e Adelina Lorençon Falqueto, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens em 10.08.1968, cujo termo encontra-se lavrado no Registro Civil de Venda Nova do Imigrante-ES., livro B-1, fls. 48, nº 48, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Domingos Perim, nº 1.226, Venda Nova do Imigrante-ES., CEP 29 375-000;

Como outorgados compradores: 1) **MARCELO RICARDO PERIM**, Carteira de Identidade nº 952.032 SPTC-ES., CPF nº 001.688.987-80, nascido em Conceição do Castelo-ES, aos 05/07/1969, filho de Eudes Angelo Perim e Rita Falqueto Perim, técnico agrícola, e seu cônjuge **SANDRA CRISTINA PINTO DARÉ PERIM**, Carteira de Identidade nº 989.742 SPTC-ES., CPF nº 017.065.767-14, servidora pública, nascida em Castelo, aos 26/12/1970, filha de José Daré e Terezinha Pinto Daré, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 06.01.1995 (termo lavrado no registro civil de Conceição do Castelo-ES, livro B-4, fls. 269, n. 849), residentes e domiciliados na Avenida Domingos Perim, 1.226, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES, CEP 29.375-000.

2) **DÉBORA MICHELA FALQUETO PERIM**, Carteira de Identidade nº 992.714 SPTC-ES., CPF nº 031.950.987-76, professora, nascida em Vitória-ES, aos 23/09/1973, filha de Eudes Angelo Perim e Rita Falqueto Perim, e seu cônjuge **GERALDO TEIXEIRA**, Carteira de Identidade nº 041009036 IFP-RJ., CPF nº 515.317.717-34, nascido em São Gonçalo-RJ, aos 21/10/1958, filho de Geraldo Moraes Teixeira e Hilda Leite Teixeira, psicólogo, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 22.10.1994 (termo lavrado no anexo registro civil desta serventia, livro B-7, fls. 119, n. 825), residentes e domiciliados na Avenida Domingos Perim, 1.226, Providência, Venda Nova Do Imigrante, ES, CEP 29375-000;

3) **GIOVANI FALQUETO PERIM**, Carteira de Identidade nº 1.456.997 SPTC-ES., CPF nº 087.615.277-93, nascido em Conceição do Castelo-ES, aos 24/01/1982, filho de Eudes Angelo Perim e Rita Falqueto Perim, advogado, e seu cônjuge **KAMILA BERÇAN PINTO PERIM**, Carteira de Identidade nº 1.745.986 SSP-ES., CPF nº 055.211.477-48, professora, nascida em Vitória-ES, aos 23/05/1982, filha de Aldari Pinto Rangel e Maria de Lourdes Berçan Rangel, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 29.06.2012 (termo lavrado no registro civil do Distrito de Ibes - Vila Velha-ES, matrícula 024638 01 55 2012 2 00066 018 0017086 96), residentes e domiciliados na Avenida Domingos Perim, 1.226, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES, CEP 29.375-000.

Como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) **JOSÉ ADMAR PERIM**, CI-RG nº

Av. Modolo, 395 - Pedra Azul - Aracê - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES

Telefone: (27) 3248-1152

0498030001215





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 30.966.675/0001-50

Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador

C.I.: 4147 - TJ - ES - CPF 953 712 817 20

confrontando com Alberto Altoé e outros (CPF: 216.344.087-72) com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 30,10m até o vértice 04, de coordenadas N 7.749.138,85m e E 277.384,23m; deste, segue confrontando com Rua das Margaridas com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 12,05m até o vértice 05, de coordenadas N 7.749.133,17m e E 277.394,85m; deste, segue confrontando com Maria Carmen Botacin Campos (Matr.: 1582) com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 30,10m até o vértice 06, de coordenadas N 7.749.118,97m e E 277.421,40m; deste, segue confrontando com Francisco Fazolo Curbani (matr.: 2006) com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 30,10m até o vértice 07, de coordenadas N 7.749.104,78m e E 277.447,94m; deste, segue confrontando com Rua do Girassol com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 12,04m até o vértice 08, de coordenadas N 7.749.099,10m e E 277.458,56m; deste, segue confrontando com Alberto Altoé e outros (CPF: 216.344.087-72) com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 30,10m até o vértice 09, de coordenadas N 7.749.084,91m e E 277.485,10m; deste, segue confrontando com Antonio Casagrande (matr.: 1610) com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08'04" e 33,61m até o vértice 10, de coordenadas N 7.749.069,06m e E 277.514,74m; deste, segue confrontando com Avenida Domingos Perim com os seguintes azimutes e distâncias: 118°23'46" e 13,92m até o vértice 11, de coordenadas N 7.749.062,44m e E 277.526,98m; deste, segue confrontando com Domingos Moreira (matr.: 1302) com os seguintes azimutes e distâncias: 212°08'36" e 3,12m até o vértice 12, de coordenadas N 7.749.059,80m e E 277.525,32m; 210°41'32" e 3,46m até o vértice 13, de coordenadas N 7.749.056,83m e E 277.523,56m; 207°25'55" e 5,53m até o vértice 14, de coordenadas N 7.749.051,92m e E 277.521,01m; 204°48'04" e 5,84m até o vértice 15, de coordenadas N 7.749.046,62m e E 277.518,56m; deste, segue confrontando com Centro Agroambiental (matr.: 1319) com os seguintes azimutes e distâncias: 201°05'04" e 4,96m até o vértice 16, de coordenadas N 7.749.042,00m e E 277.516,78m; 199°19'02" e 8,79m até o vértice 17, de coordenadas N 7.749.033,70m e E 277.513,87m; 197°50'02" e 4,54m até o vértice 18, de coordenadas N 7.749.029,38m e E 277.512,48m; deste, segue confrontando com Antonio Casagrande (matr.: 279) com os seguintes azimutes e distâncias: 193°14'32" e 5,72m até o vértice 19, de coordenadas N 7.749.023,81m e E 277.511,17m; 189°38'38" e 9,13m até o vértice 20, de coordenadas N 7.749.014,81m e E 277.509,64m; 187°22'57" e 7,29m até o vértice 21, de coordenadas N 7.749.007,58m e E 277.508,70m; 183°03'20" e 7,67m até o vértice 22, deste, segue confrontando com Antonio Casagrande (Matr.: 279), com os seguintes azimutes e distâncias: 110°56'15" e 54,68 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.748.980,38m e E 277.559,36m; 110°56'32" e 10,13m até o vértice 23-1, de coordenadas N 7.748.976,76m e E 277.568,83m; deste, segue confrontando com Córrego Santo Antônio com os seguintes azimutes e distâncias: 188°48'01" e 33,73m até o vértice 24, de coordenadas N 7.748.943,43m e E 277.563,67m; 197°10'29" e 7,62m até o vértice 25, de coordenadas N 7.748.936,15m e E 277.561,42m; 202°26'05" e 24,53m até o vértice 26, de coordenadas N 7.748.913,48m e E 277.552,06m; 212°16'59" e 17,06m até o vértice 27, de coordenadas N 7.748.899,06m e E 277.542,95m; 246°56'01" e 9,67m até o vértice 28, de coordenadas N 7.748.895,27m e E 277.534,05m; 249°37'42" e 9,82m até o vértice 29, de coordenadas N 7.748.891,85m e E 277.524,84m; 274°05'44" e 4,06m até o vértice 30, de coordenadas N 7.748.892,14m e E 277.520,79m; 235°43'39" e 29,74m até o vértice 31, de coordenadas N 7.748.875,39m e E 277.496,21m; deste, segue confrontando com Leonildo Filete e outro com os seguintes azimutes e distâncias: 296°29'53" e 44,54m até o vértice 32, de coordenadas N 7.748.895,26m e E 277.456,35m, de coordenadas N 7.748.895,26m e E 277.456,35m; deste, segue confrontando com Estrada da Providência com os seguintes azimutes e distâncias: 296°29'42" e 12,00m até o vértice 33, de coordenadas N 7.748.900,62m e E 277.445,60m; deste, segue confrontando com Almir Filete e outros (matr.: 2797) com os seguintes azimutes e distâncias: 296°29'42" e 80,75m até o vértice 33-1, de coordenadas N 7.748.936,64m e E 277.373,33m deste, segue confrontando com Lairdo Antonio Lopes (CPF: 471.551.407-91) com os seguintes azimutes e distâncias: 296°29'42" e 12,00m até o vértice 34, de coordenadas N 7.748.942,00m e E 277.362,59m; deste, segue confrontando com Valdemiro Casagrande (CPF: 743.111.667-53) com os seguintes azimutes e

2



Av. Modolo, 395 - Pedra Azul - Aracê - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES
Telefone: (27) 3248-1152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50



Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador
C.I.: 4147 - TJ - ES - CPF 953 712 817 20

edificações/cultivos/acessórios e ação que lhe(s) assistia sobre o(s) referido(s) imóvel(eis), para que possa(m) dela(s) usar, fruir e livremente dispor como seu que é(são) e fica sendo de hoje em diante, em face da presente escritura, da Cláusula **CONSTITUTI** e conseqüente **INSCRIÇÃO no registro imobiliário**;

Que o preço certo e ajustado da venda é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, pago da forma seguinte: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nesta data**, quitado pelos outorgados Marcelo Ricardo Perim e esposa e Débora Michela Falqueto Perim e esposo; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser pago pelos outorgados Giovani Falqueto Perim e esposa em dez (10) parcelas anuais e consecutivas, representado por notas promissórias em caráter **PRÓ-SOLUTO**, a primeira vencendo na presente data, pelo que dão plena e rasa quitação do total do preço, para nada mais reclamar; Consigna-se que esta aquisição é feita nas seguintes proporções: **para MARCELO RICARDO PERIM e esposa caberá 1/4 (um quarto)**; **para DÉBORA MICHELA FALQUETO PERIM e esposo caberá 1/4 (um quarto)** e para **GIOVANI FALQUETO PERIM caberá 1/2 ou 50% (cinquenta por cento)**;

Pelos outorgados compradores foi dito que confirmam a aquisição da fração do imóvel ora especificada nos termos em que o contrato foi redigido, ficando certo que os demais copossuidores e coproprietários se manifestaram de acordo, atendendo ao que preceitua o Art. 504 do Código Civil Brasileiro;

A este ato comparece: **PABLO FALQUETO PERIM**, acima qualificado, na qualidade de descendente (filho) dos outorgantes, manifestando plena anuência e atendendo ao que preceitua o Art. 496 do Código Civil Brasileiro.

D) DA DIVISÃO:

Pelos outorgados compradores, em substituição aos outorgantes vendedores, e pelos demais coproprietários, todos de agora em diante denominados outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito que o imóvel acima se encontra de direito em regime de condomínio, embora de fato, com o consentimento tácito entre si, foram se localizando em áreas próprias, abaixo identificadas, das mesmas se apossando, individualmente, nelas trabalhando e benfeitorizando, independentemente, explorando-as enfim de forma harmônica e pacífica, razão pela qual pretendem dividi-lo em partes distintas e independentes umas das outras, de forma que para cada um deles caiba um imóvel certo e determinado, com área total não inferior à fração mínima de parcelamento prevista pela Lei Federal nº 5.868, de 12.12.1972. Para o intento encomendaram ao engenheiro agrimensor Daniel Rossi Altoé, CREA 023.051/D, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº 0820150109920 - o respectivo levantamento topográfico planimétrico/memorial descritivo, pelo qual identificam-se as seguintes áreas:

1) Para os outorgantes/outorgados **MARCELO RICARDO PERIM e esposa, DÉBORA MICHELA FALQUETO PERIM e esposo e GIOVANI FALQUETO PERIM e esposa** caberá, na proporção de 1/4 (um quarto) ou 25% (vinte e cinco por cento) para os dois primeiros casais e 1/2 ou 50% (cinquenta por cento) para o último casal, **UM IMÓVEL RURAL** constituído por uma área de terras medindo **62.949,89 m² (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove metros, oitenta e nove decímetros quadrados, perímetro de 2.318,87 metros, área esta que corresponde à medida agrária de seis hectares, vinte e nove ares, quarenta e nove centiares (6,294989 hectares) ou ainda 1,3006 alqueire (alqueire de 48.400,00 m²), situado em "Providência", Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, com suas benfeitorias, de acordo com levantamento topográfico planimétrico e memorial descritivo cujo teor é o seguinte: "MEMORIAL**

3



Av. Modolo, 395 - Pedra Azul - Aracê - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES
Telefone: (27) 3248-1152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50



Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador

C.I.: 4147 - T.J. - ES - CPF 953 712 817 20

coordenadas N: 7.748.936,965 m e E: 277.561,167 m, com azimute de 197°10'46" e distância de 7,62 m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.748.914,292 m e E: 277.551,811 m, com azimute de 202°25'24" e distância de 24,53 m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.748.899,872 m e E: 277.542,700 m, com azimute de 212°17'09" e distância de 17,06 m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.748.896,087 m e E: 277.533,796 m, com azimute de 246°58'13" e distância de 9,68 m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.748.892,666 m e E: 277.524,586 m, com azimute de 249°37'22" e distância de 9,82 m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.748.892,950 m e E: 277.520,539 m, com azimute de 274°00'51" e distância de 4,06 m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.748.881,947 m e E: 277.504,384 m, com azimute de 235°44'31" e distância de 19,55 m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.748.894,281 m e E: 277.483,943 m, com azimute de 301°06'25" e distância de 23,87 m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.748.916,725 m e E: 277.498,078 m, com azimute de 32°12'09" e distância de 26,52 m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.748.925,121 m e E: 277.482,203 m, com azimute de 297°52'32" e distância de 17,96 m; agora confrontando com José Admar Perim; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.748.941,257 m e E: 277.500,196 m, com azimute de 48°06'52" e distância de 24,17 m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.748.950,755 m e E: 277.509,134 m, com azimute de 43°15'36" e distância de 13,04 m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.748.953,798 m e E: 277.508,192 m, com azimute de 342°47'37" e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.748.959,324 m e E: 277.506,431 m, com azimute de 342°19'43" e distância de 5,80 m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.748.966,924 m e E: 277.504,413 m, com azimute de 345°07'42" e distância de 7,86 m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.748.975,621 m e E: 277.502,868 m, com azimute de 349°55'36" e distância de 8,83 m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.748.978,639 m e E: 277.502,526 m, com azimute de 353°32'14" e distância de 3,04 m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.748.983,322 m e E: 277.501,916 m, com azimute de 352°34'55" e distância de 4,72 m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.748.993,677 m e E: 277.501,262 m, com azimute de 356°23'10" e distância de 10,38 m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.748.994,892 m e E: 277.501,260 m, com azimute de 359°53'23" e distância de 1,21 m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.749.001,608 m e E: 277.501,514 m, com azimute de 2°10'03" e distância de 6,72 m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.749.009,015 m e E: 277.501,977 m, com azimute de 3°34'38" e distância de 7,42 m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.749.016,582 m e E: 277.502,958 m, com azimute de 7°22'57" e distância de 7,63 m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.749.025,914 m e E: 277.504,543 m, com azimute de 9°38'38" e distância de 9,47 m; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.749.030,975 m e E: 277.505,734 m, com azimute de 13°14'32" e distância de 5,20 m; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.749.092,370 m e E: 277.338,350 m, com azimute de 290°08'34" e distância de 178,29 m; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.749.425,666 m e E: 276.684,017 m, com azimute de 296°59'34" e distância de 734,33 m; agora confrontando com Hugo Zandonadi; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas N: 7.749.441,537 m e E: 276.705,774 m, com azimute de 53°53'29" e distância de 26,93 m; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.749.422,903 m e E: 276.793,193 m, com azimute de 102°01'57" e distância de 89,38 m; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.749.448,654 m e E: 276.806,118 m, com azimute de 26°39'10" e distância de 28,81 m. Fechando assim uma área de 62.949,89 m² e um perímetro de 2.318,87 metros. Venda Nova do Imigrante, 26 de junho de 2015. Ass. Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor- CREA n.º 023051- ES Código INCRA: E8E - ART n. 0820150109920";

2) Para os outorgantes/cutorgados JOSÉ ADMAR PERIM e MARILZA BETINI PERIM caberá UM IMÓVEL RURAL constituído por uma área de terras medindo 61.482,69 m² (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois metros, sessenta e nove



Av. Modolo, 395 - Pedra Azul - Aracê - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES

Telefone: (27) 3248-1152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50



Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador

C.I.: 4147 - TJ - ES - CPF 953 712 517 20

deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.748.942,810 m e E: 277.362,338 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 12,00 m; agora confrontando com Valdemiro Casagrande; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas N: 7.748.948,094 m e E: 277.351,738 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 11,84 m; agora confrontando com Francisco Cassine; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.748.951,245 m e E: 277.345,238 m, com azimute de 295°51'44" e distância de 7,22 m; agora confrontando com Luiz Cloves Perim; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,437 m e E: 277.360,752 m, com azimute de 26°26'41" e distância de 34,84 m; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N: 7.748.942,012 m e E: 277.442,436 m, com azimute de 116°19'48" e distância de 91,14 m; deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.748.946,505 m e E: 277.444,630 m, com azimute de 26°01'37" e distância de 5,00 m; deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.748.939,712 m e E: 277.481,536 m, com azimute de 100°25'45" e distância de 37,53 m; deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.748.949,549 m e E: 277.492,990 m, com azimute de 49°20'30" e distância de 15,10 m; deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas N: 7.748.952,317 m e E: 277.495,164 m, com azimute de 38°09'09" e distância de 3,52 m; deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.748.955,180 m e E: 277.496,823 m, com azimute de 30°05'12" e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.748.962,499 m e E: 277.495,657 m, com azimute de 350°57'13" e distância de 7,41 m; deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.748.974,326 m e E: 277.493,957 m, com azimute de 351°49'08" e distância de 11,95 m; deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.748.977,552 m e E: 277.493,592 m, com azimute de 353°32'14" e distância de 3,25 m; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,457 m e E: 277.492,953 m, com azimute de 352°34'55" e distância de 4,95 m; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.748.993,712 m e E: 277.492,262 m, com azimute de 356°29'16" e distância de 11,28 m; deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.749.038,842 m e E: 277.307,688 m, com azimute de 283°44'23" e distância de 190,01 m; deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.749.384,672 m e E: 276.631,766 m, com azimute de 297°05'46" e distância de 759,26 m; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.749.423,689 m e E: 276.681,307 m, com azimute de 51°46'36" e distância de 63,06 m; agora confrontando com Hugo Zandonadi; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.749.425,666 m e E: 276.684,017 m, com azimute de 53°53'29" e distância de 3,35 m. Fechando assim uma área de 61.482,69 m² e um perímetro de 2.523,16 metros. Venda Nova do Imigrante, 26 de junho de 2015. Ass. Daniel Rossi Altoé. Engenheiro Agrimensor. CREA n.º 023051-ES - Código INCRA: E8E-ART - n.º 0820150109920";

40216
7.2

3) Para o outorgante/outorgado LUIZ CLOVIS PERIM caberá **UM IMÓVEL RURAL** constituído por uma área de terras medindo 62.073,79 (sessenta e dois mil, setenta e três metros, setenta e nove decímetros quadrados), perímetro de 2.088,21 metros, área esta que corresponde à medida agrária de seis hectares, vinte ares, setenta e três centiares (6,207379 hectares) ou ainda 1,2825 alqueirc (alqueire de 48.400,00 m²), situado em "Providência", Município de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, com suas benfeitorias, de acordo com o Memorial Descritivo cujo teor é o seguinte: "Localização: PROVIDENCIA - Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Estado: ES - Finalidade: DIVISÃO - Proprietário: LUIZ CLOVES PERIM. - CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO - NORTE ==> José Admar Perim; SUL ==>

Almir Filete, Alexandre Filete e outros e área urbanizada; LESTE ==> José Admar Perim; OESTE ==> Hugo Zandonadi; **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - Inicia-se no ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.749.384,672 m e E: 276.631,766 m, confrontando com José Admar Perim, deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.749.038,842 m e E: 277.307,688 m, com azimute de 117°05'46" e distância de 759,26 m; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.748.993,712 m e E: 277.492,262 m, com azimute de 103°44'23" e distância de 190,01 m; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,457 m e

5



Av. Modoio, 395 - Pedra Azul - Aracê - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES
Telefone: (27) 3248-1152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50



Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador

C.I.: 4147 - TJ - ES - CPF 953 712 817 20

amigavelmente acordadas, a fim de propiciar a presente **DIVISÃO** e produzir os seus devidos e legais efeitos;

Que fica assegurado aos proprietários o direito de acesso rodoviário, transposição de rede elétrica e captação de água, ficando autorizado à cada proprietário a execução das obras necessárias, às suas expensas, sempre respeitando a legislação pertinente, a privacidade, o bom senso e o direito de propriedade de cada um;

Pelos outorgantes foi dito ainda: Que se obrigam a observar e cumprir rigorosamente esta escritura em todos os seus termos, havendo-a por valiosa, boa e firme para todos os efeitos de direito, dando-se desde já por empossados nas suas respectivas áreas, cultivos, benfeitorias e acessórios, ficando consignado a continuidade da vigência de todas as servidões atualmente existentes e as que estão convencionando, e que o seu(s) uso(s) será(ã) o(s) mesmo(s) que dela(s) se tem efeito até o presente, estabelecendo-se que qualquer modificação só poderá acontecer com a concordância de todas as partes; Que fazem desde já mútuas e recíprocas transferências de toda a posse, direitos, ação, culturas, benfeitorias e servidões que exerciam e exercem sobre os imóveis ora divididos e respectivas quotas ideais, para que cada um use, goze e disponha livremente de sua(s) unidade(s) independente(s), obrigando-se todos por si e seus sucessores a fazer esta divisão sempre boa, firme e valiosa, por bem desta Escritura, da cláusula **CONSTITUTI**, efetivando-se a transmissão do domínio com a **INSCRIÇÃO** deste ato no cartório imobiliário.

E) DO MANDATO: Que o(a,s) partes nomeiam como mandatário **MARCELO RICARDO PERIM**, ao(s) qual(is) conferem poderes para a prática de quaisquer atos necessários à consolidação das operações contidas neste ato, podendo requerer, recorrer, assinar, provar, retificar, ratificar, declarar, provar, prestar compromissos, apresentar e retirar documentos representá-lo(s) junto aos Órgãos da Administração Pública, autarquias; serviços notariais e registrais praticando todos os atos pertinentes, mesmo que aqui não expressos claramente. Pelas partes me foi dito que aceita(m) a presente escritura em todos os termos em que se acha redigida por representar fielmente os pactos que firmaram, bem como que assumem integralmente as responsabilidades sobre os imóveis que lhes passaram a pertencer. E esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, pelas partes foram-me apresentados os seguintes conhecimentos sobre impostos pagos e certidões, conforme previsão legal:

F) DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Certidão n. 16/000486 expedida aos 02.06.2016 pelo Registro Geral de Imóveis de Venda Noda do Imigrante certificando não existir registro de citações de Ações Reais e pessoais Reipersecutórias e de ônus Reais incidentes sobre o Imóvel envolvido na presente Escritura, assinada por Eleutério Conrado Paste, Registrador de imóveis de Venda Nova do Imigrante, selo 023002.CXX1601.00625 - autenticidade em www.tjes.jus.br;
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR conforme prevê o Art. 21 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em www.receita.fazenda.gov.br às 17:08:30 do dia 06/06/2016 <hora de Brasília e data>. Válida até 03/12/2016. Código de controle da certidão: **EC62.FBF4.21B6.BF6B**, NIRF nº 0.193.287-0;
3. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em www.incra.gov.br, exercícios 2010 a 2014, conforme prevê o Art. 22, parágrafo 1º da Lei nº 4.947, de 06.04.1966, Código do imóvel: 506 060 001 945 8;
4. Certidão(ões) conjunta(s) Negativa(s) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e débitos previdenciários dos outorgantes emitida(s) em www.receita.fazenda.gov.br pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em www.receita.fazenda.gov.br: Emitida às 09:12:49 do dia



6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50



Arione Stanislau dos Passos - Notário/Registrador
C.I.: 4147 - TJ - ES - CPF 953 712 817 20

54488108/2016 (Débora); 54488305/2016 (Geraldo); 54488662/2016 (Giovani); 54489341/2016 (Kamila);

11. Os valores dos imóveis resultantes da divisão são equivalentes, razão pela qual não há incidência de ITBI, pois a individualização dos imóveis não envolve aumento de patrimônio; por esta mesma razão não se emitirá a A(s) Declaração(ões) sobre Operações Imobiliárias;

12. Consulta NEGATIVA a Central Nacional de Disponibilidade de Bens feita em www.indisponibilidade.org.br aos 17.06.2016 em nome do(a,s) outorgante(s)/outorgados conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, código

2ae3.aba5.7e52.c156.c156.f417.8c86.e61c.f9c6.a773 (Eudes);

9b5e.2274.1ebc.eb64.4974.93cc.455d.178b.b48f.ff6b (Rita);

59b2.6403.6c3b.6abe.4064.af29.baf7.2dbb.375f.4e49 (Marcelo);

bad0.6b82.59ba.51ea.599c.9f09.79a7.f1fc.bf3b.03b8 (Sandra);

985f.e2c5.bb2f.9f01.1909.fa0a.ca0e.e5d7.aa3d.6c66 (Débora);

0bd7.e5e6.d4de.29cb.87ea.43ee.c651.0d09.a977.1450 (Geraldo);

204f.ba64.0e05.fec5.6bbd.a563.78b8.8845.4163.e965 (Giovani);

f3cc.2643.d678.f97d.6eab.8597.1a41.a6fe.253d.ac55 (Kamila);

6bf4.28cf.50bc.078f.80ad.ee7b.8770.5f4e.d296.52b5 (José Admar);

f07b.da2d.5b77.f834.6dfa.d526.b8ba.7d08.e6e2.f22b (Marilza);

56c3.00de.f502.7e7f.4938.e00e.bf65.d3d6.de1e.50da (Luiz Clovis);

13. Todos os impostos e demais documentos mencionados encontram-se devidamente arquivados nesta Serventia.

G) DAS DECLARAÇÕES FINAIS:

Sobre o(s) Imóvel(eis) em referência as partes declaram: a) Que, nos termos da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e Decreto regulamentador nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, até o presente momento não há em nome do (s,a) outorgante(s) quaisquer débitos de natureza fiscal, condominial ou ambiental, pelo que assume(m) em caráter irrevogável a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos. Afirma(m) para todos os efeitos de direito civil e criminal, que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, nem qualquer ônus de natureza real, condominial ou pendência judicial ou extrajudicial que vincule ou possa representar riscos ao(s) Imóvel(eis) objeto desta operação; b) que o(s) Imóvel(eis) objeto desta transação não será(ão) utilizado(s) como depósito de produtos agrotóxicos, radioativos ou que possam produzir poluição ambiental; c) para os efeitos da Lei de nº 8212, de 24 de julho de 1991, que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, e não é (são) contribuinte(s) do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, na condição de empregador(es), nos termos do Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, dispensando-se a CND do INSS; d) Que assume(m) reciprocamente neste ato, para todos os efeitos legais, a integral e pessoal responsabilidade por quaisquer ônus trabalhistas, fiscais (INSS, IR, ITR), ambientais, ou outros, de qualquer natureza, ocorridos entre ele(s,a,as), vizinhos, empregados, parceiros, credores, pessoas ocupando o imóvel ou quaisquer outros, isentando peremptoriamente o(a,s) COMPRADOR(a,es,as) de todo e qualquer encargo ou gravame até a presente data, seja judicial ou extrajudicial, obrigando-se a aceitar *ab initio* a exclusão do(a,s) COMPRADOR(a,es,as) do pólo passivo em qualquer ação judicial com estes objetos contra ele(s,a,as) intentadas; e) que se compromete(m) a respeitar todas as eventuais condições e obrigações contidas na(s) Matrícula(s) do Imóvel(eis); f) que o(a,s) outorgado (a,s) se declara(m) ciente(s) das obrigações contidas na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Decretos regulamentadores e Legislação Estadual aplicável à proteção da vegetação nativa; g) que faz(em) essas declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal; **REQUERIMENTO:** As partes REQUEREM aos Órgãos e Repartições Públicas, Cartórios e quaisquer outros órgãos e entidades competentes a realizar as averbações, registros, cadastros exigidos por lei, inclusive atualização de dados das partes ou do imóvel, necessários à completa e perfeita transferência e regularização do imóvel objeto deste ato. A presente escritura deverá ser encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis para o respectivo registro, conforme determina artigo 1.245 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro. Certifico que foram atendidas todas as prescrições da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e

7



Av. Modolo, 395 - Pedra Azul - Aracê - CEP 29.278-000 - Domingos Martins / ES
Telefone: (27) 3248-1152

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº1.094/2018, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 1.487,41m² (um mil e quatrocentos e oitenta e sete metros e quarenta e um decímetros quadrados), pertencente a área maior medindo 62.073,79m² (sessenta e dois mil e setenta e três metros e setenta e nove decímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca sob o N°4.216, livro 02, de propriedade do SR. LUIZ CLOVIS PERIM, CPF:494.071.387-00 e sua esposa, LUZIA MOREIRA PERIM, CPF:008.462.347-00, localizada em Providência, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, após entendimento com os expropriados, atribuímos um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), somente para feitos fiscais, face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município objetivando melhoria do sistema viário no local.

Venda Nova do Imigrante, 27 de agosto de 2018.


GILBERTO BRAVIM ZANOLI


GILMAR DELA COSTA DE SOUZA


MACIEL CASAGRANDE

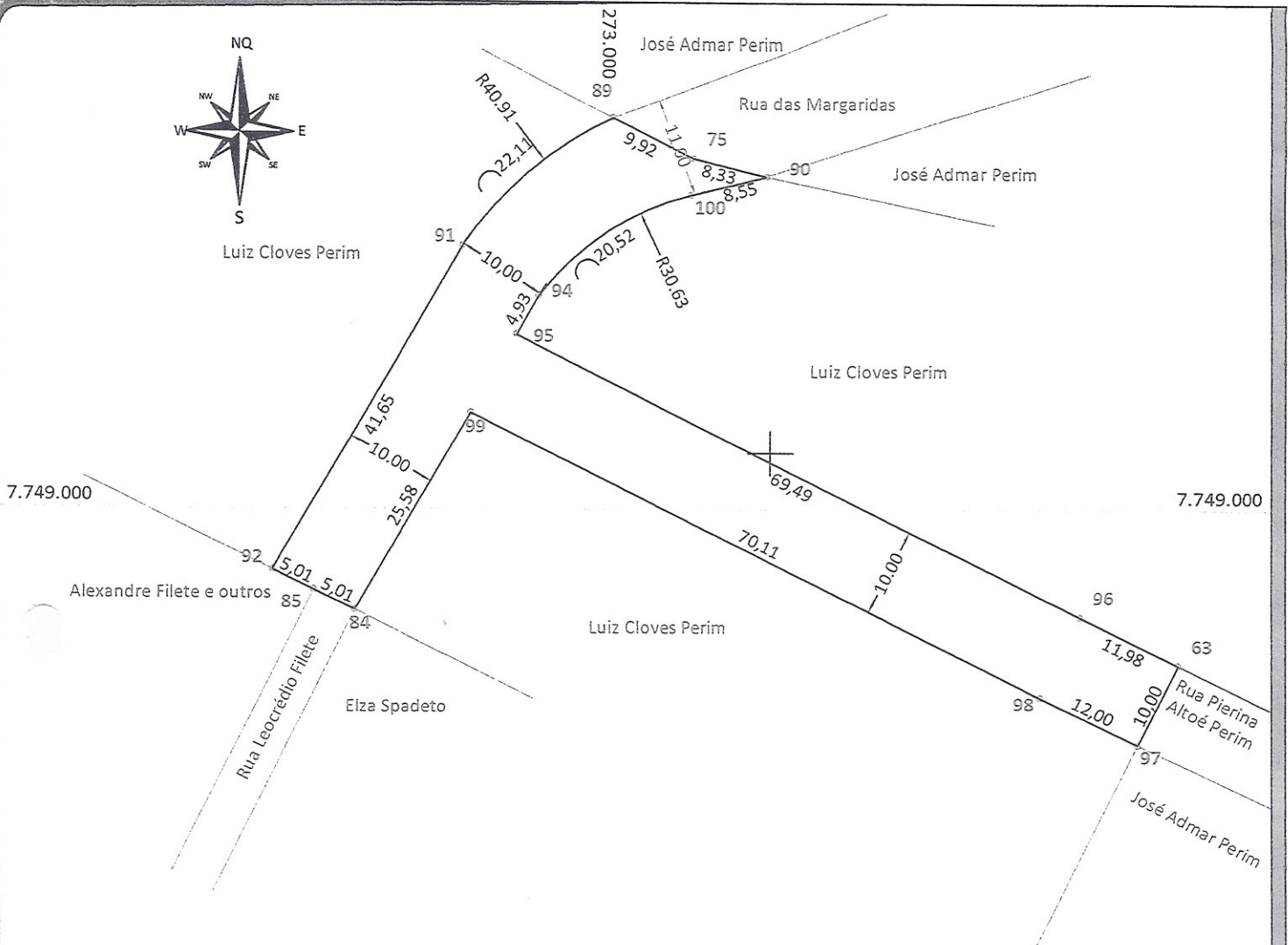
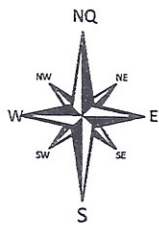


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Confrontante
89 - 75	117°00'55"	9,92	277.307,709	7.749.038,874	Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
75 - 90	103°49'59"	8,33	277.315,795	7.749.036,883	
90 - 100	255°54'16"	8,55	277.307,502	7.749.034,800	Luiz Cloves Perim
100 - 94	236°42'37"	20,14 Arco= 20,52 Raio= 30,63	277.290,668	7.749.023,747	
94 - 95	210°06'40"	4,93	277.288,195	7.749.019,483	
95 - 96	116°55'01"	69,49	277.350,155	7.748.988,026	
96 - 63	116°31'57"	11,98	277.360,874	7.748.982,673	
63 - 97	206°26'41"	10,00	277.356,421	7.748.973,720	Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
97 - 98	296°31'54"	12,00	277.345,685	7.748.979,080	Luiz Cloves Perim
98 - 99	296°55'01"	70,11	277.283,171	7.749.010,819	
99 - 84	210°06'16"	25,58	277.270,341	7.748.988,691	
84 - 85	296°29'42"	5,01	277.265,857	7.748.990,926	Rua Leocrédio Filete
85 - 92	296°29'42"	5,01	277.261,371	7.748.993,162	Alexandre Filete e outros
92 - 91	30°06'40"	41,65	277.282,267	7.749.029,193	Luiz Cloves Perim
91 - 89	49°28'55"	21,84 Arco= 22,11 Raio= 40,91	277.298,868	7.749.043,381	


Area m2.	Perímetro m.
1.487,41	325,19



7.748.900 7.748.900

PROJETO: Desapropriação. LOCAL: Providência, Venda Nova do Imigrante - ES. DESCRIÇÃO: Planta da parcela "A".

PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área total: 1.487,41 m² Perímetro: 325,19m	ESCALA: 1 / 750 DATA: 15/08/2018	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	-------------------------------------	--

ref.: 2015-0803

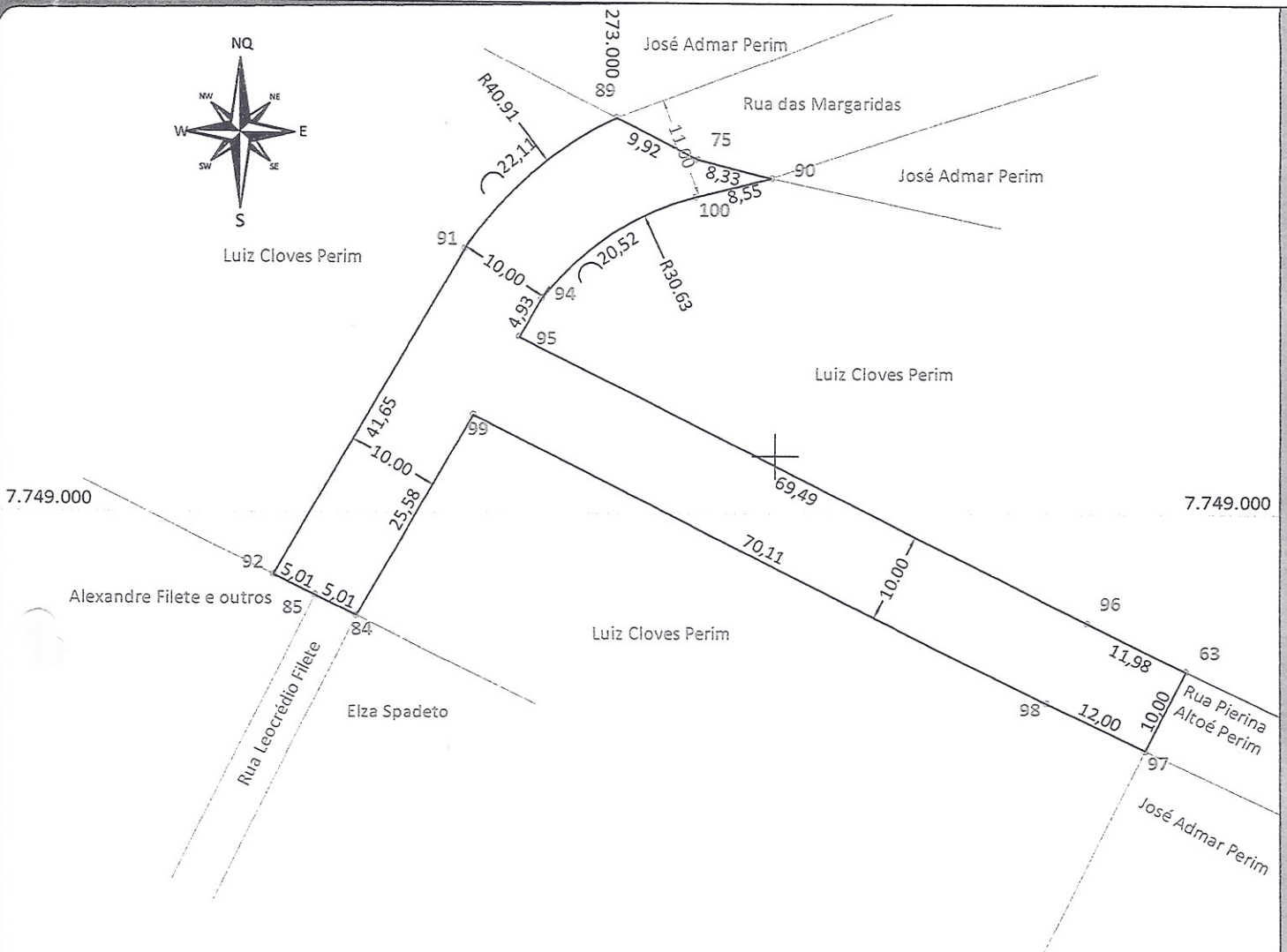
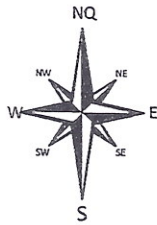
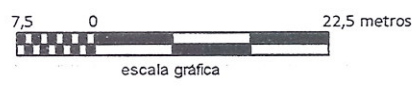


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Confrontante
89 - 75	117°00'55"	9,92	277.307,709	7.749.038,874	Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
75 - 90	103°49'59"	8,33	277.315,795	7.749.036,883	
90 - 100	255°54'16"	8,55	277.307,502	7.749.034,800	Luiz Cloves Perim
100 - 94	236°42'37"	20,14 Arco= 20,52 Raio= 30,63	277.290,668	7.749.023,747	
94 - 95	210°06'40"	4,93	277.288,195	7.749.019,483	
95 - 96	116°55'01"	69,49	277.350,155	7.748.988,026	
96 - 63	116°31'57"	11,98	277.360,874	7.748.982,673	
63 - 97	206°26'41"	10,00	277.356,421	7.748.973,720	Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
97 - 98	296°31'54"	12,00	277.345,685	7.748.979,080	Luiz Cloves Perim
98 - 99	296°55'01"	70,11	277.283,171	7.749.010,819	
99 - 84	210°06'16"	25,58	277.270,341	7.748.988,691	
84 - 85	296°29'42"	5,01	277.265,857	7.748.990,926	Rua Leocrédio Filete
85 - 92	296°29'42"	5,01	277.261,371	7.748.993,162	Alexandre Filete e outros
92 - 91	30°06'40"	41,65	277.282,267	7.749.029,193	Luiz Cloves Perim
91 - 89	49°28'55"	21,84 Arco= 22,11 Raio= 40,91	277.298,868	7.749.043,381	

Área m ² .	Perímetro m.
1.487,41	325,19

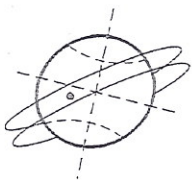


7.748.900 273.000 7.748.900

PROJETO: Desapropriação. LOCAL: Providência, Venda Nova do Imigrante - ES. DESCRIÇÃO: Planta da parcela "A".

PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área total: 1.487,41 m²
 Perímetro: 325,19m
 ESCALA: 1 / 750
 DATA: 15/08/2018
 Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA-ES nº : 023051/D
 ref.: 2015-0803



MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL - Parcela A

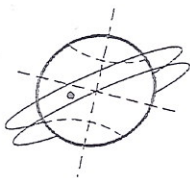
Localização: PROVIDÊNCIA
Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado: ES
Finalidade: DESAPROPRIAÇÃO
Proprietário: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ==> Terreno de Luiz Cloves Perim e Rua das Margaridas;
SUL ==> Terreno de Luiz Cloves Perim, Rua Leocrédio Filete e terreno de Alexandre Filete e irmãos;
LESTE ==> Terreno de Luiz Cloves Perim e Rua Pierina Altoé Perim;
OESTE ==> Terreno de Luiz Cloves Perim.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto 89 definido pelas coordenadas N: 7.749.043,381 m e E: 277.298,868 m, confrontando com **Municipalidade de Venda Nova do Imigrante**, deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.749.038,874 m e E: 277.307,709 m, com azimute de 117°00'55" e distância de 9,92 m; deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.749.036,883 m e E: 277.315,795 m, com azimute de 103°49'59" e distância de 8,33 m; agora confrontando com **Luiz Cloves Perim**; deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N: 7.749.034,800 m e E: 277.307,502 m, com azimute de 255°54'16" e distância de 8,55 m; deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.749.023,747 m e E: 277.290,668 m, em arco de 20,52 m, com raio de 30,63 m; deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.749.019,483 m e E: 277.288,195 m, com azimute de 210°06'40" e distância de 4,93 m; deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.748.988,026 m e E: 277.350,155 m, com azimute de 116°55'01" e distância de 69,49 m; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,673 m e E: 277.360,874 m, com azimute de 116°31'57" e distância de 11,98 m; agora confrontando com **Municipalidade de Venda Nova do Imigrante**; deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas



MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL - Parcela A

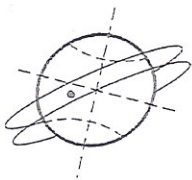
Localização: PROVIDÊNCIA
Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado: ES
Finalidade: DESAPROPRIAÇÃO
Proprietário: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ==> Terreno de Luiz Cloves Perim e Rua das Margaridas;
SUL ==> Terreno de Luiz Cloves Perim, Rua Leocrédio Filete e terreno de Alexandre Filete e irmãos;
LESTE ==> Terreno de Luiz Cloves Perim e Rua Pierina Altoé Perim;
OESTE ==> Terreno de Luiz Cloves Perim.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto 89 definido pelas coordenadas N: 7.749.043,381 m e E: 277.298,868 m, confrontando com **Municipalidade de Venda Nova do Imigrante**, deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.749.038,874 m e E: 277.307,709 m, com azimute de 117°00'55" e distância de 9,92 m; deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N: 7.749.036,883 m e E: 277.315,795 m, com azimute de 103°49'59" e distância de 8,33 m; agora confrontando com **Luiz Cloves Perim**; deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N: 7.749.034,800 m e E: 277.307,502 m, com azimute de 255°54'16" e distância de 8,55 m; deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N: 7.749.023,747 m e E: 277.290,668 m, em arco de 20,52 m, com raio de 30,63 m; deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N: 7.749.019,483 m e E: 277.288,195 m, com azimute de 210°06'40" e distância de 4,93 m; deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N: 7.748.988,026 m e E: 277.350,155 m, com azimute de 116°55'01" e distância de 69,49 m; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.748.982,673 m e E: 277.360,874 m, com azimute de 116°31'57" e distância de 11,98 m; agora confrontando com **Municipalidade de Venda Nova do Imigrante**; deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas



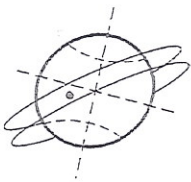
Daniel Rossi Altoé - Engenheiro Agrimensor

N: 7.748.973,720 m e E: 277.356,421 m, com azimute de 206°26'41" e distância de 10,00 m; agora confrontando com **Luiz Cloves Perim**; deste segue até o ponto **98** definido pelas coordenadas N: 7.748.979,080 m e E: 277.345,685 m, com azimute de 296°31'54" e distância de 12,00 m; deste segue até o ponto **99** definido pelas coordenadas N: 7.749.010,819 m e E: 277.283,171 m, com azimute de 296°55'01" e distância de 70,11 m; deste segue até o ponto **84** definido pelas coordenadas N: 7.748.988,691 m e E: 277.270,341 m, com azimute de 210°06'16" e distância de 25,58 m; agora confrontando com **Rua Leocrédio Filete**; deste segue até o ponto **85** definido pelas coordenadas N: 7.748.990,926 m e E: 277.265,857 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 5,01 m; agora confrontando com **Alexandre Filete e outros**; deste segue até o ponto **92** definido pelas coordenadas N: 7.748.993,162 m e E: 277.261,371 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 5,01 m; agora confrontando com **Luiz Cloves Perim**; deste segue até o ponto **91** definido pelas coordenadas N: 7.749.029,193 m e E: 277.282,267 m, com azimute de 30°06'40" e distância de 41,65 m; deste segue até o ponto **89** definido pelas coordenadas N: 7.749.043,381 m e E: 277.298,868 m, em arco de 22,11 m, com raio de 40,91 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de 1.487,41 m² e um perímetro de 325,19 metros.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2018.

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA nº. 023051- ES
Código INCRA: E8E



Daniel Rossi Altoé - Engenheiro Agrimensor

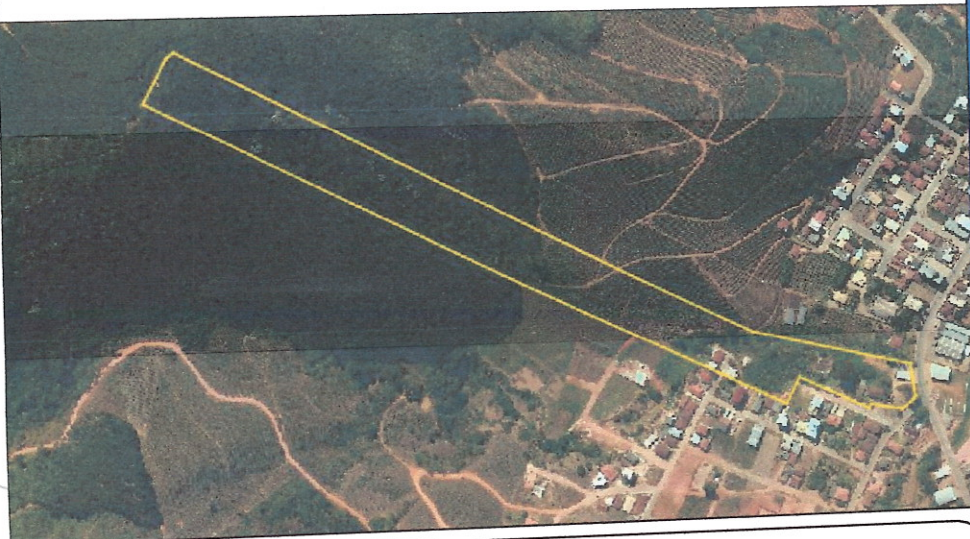
N: 7.748.973,720 m e E: 277.356,421 m, com azimute de 206°26'41" e distância de 10,00 m; agora confrontando com **Luiz Cloves Perim**; deste segue até o ponto **98** definido pelas coordenadas N: 7.748.979,080 m e E: 277.345,685 m, com azimute de 296°31'54" e distância de 12,00 m; deste segue até o ponto **99** definido pelas coordenadas N: 7.749.010,819 m e E: 277.283,171 m, com azimute de 296°55'01" e distância de 70,11 m; deste segue até o ponto **84** definido pelas coordenadas N: 7.748.988,691 m e E: 277.270,341 m, com azimute de 210°06'16" e distância de 25,58 m; agora confrontando com **Rua Leocrédio Filete**; deste segue até o ponto **85** definido pelas coordenadas N: 7.748.990,926 m e E: 277.265,857 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 5,01 m; agora confrontando com **Alexandre Filete e outros**; deste segue até o ponto **92** definido pelas coordenadas N: 7.748.993,162 m e E: 277.261,371 m, com azimute de 296°29'42" e distância de 5,01 m; agora confrontando com **Luiz Cloves Perim**; deste segue até o ponto **91** definido pelas coordenadas N: 7.749.029,193 m e E: 277.282,267 m, com azimute de 30°06'40" e distância de 41,65 m; deste segue até o ponto **89** definido pelas coordenadas N: 7.749.043,381 m e E: 277.298,868 m, em arco de 22,11 m, com raio de 40,91 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de 1.487,41 m² e um perímetro de 325,19 metros.

Venda Nova do Imigrante, 15 de agosto de 2018.

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA nº. 023051- ES
Código INCRA: E8E

Planta situação sem escala

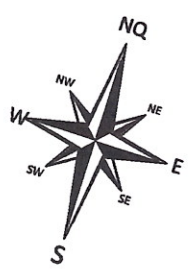


Q

NE

E

- Convenções:
- VÉRTICES TIPO O
 - VÉRTICES TIPO V
 - VÉRTICES TIPO P
 - VÉRTICES TIPO M
 - ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
 - FAIXA DE DOMÍNIO
 - CURSO D'ÁGUA



Levantamento Planimétrico

Providência - Venda Nova do Imigrante

Projeto:
Desapropriação

Descrição:
Planta do imóvel total com indicação da Parcela A (1.487,41m²) a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO: **LUIZ CLOVES PERIM**

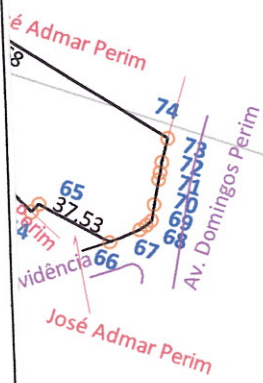
LOCAL: **Providência**

MUNICÍPIO: **Venda Nova do Imigrante** ESTADO UF: **Espírito Santo**

ÁREA Total: **62.073,79m²**

Data: **15 de agosto de 2018**

ESCALA: **1/3.500**

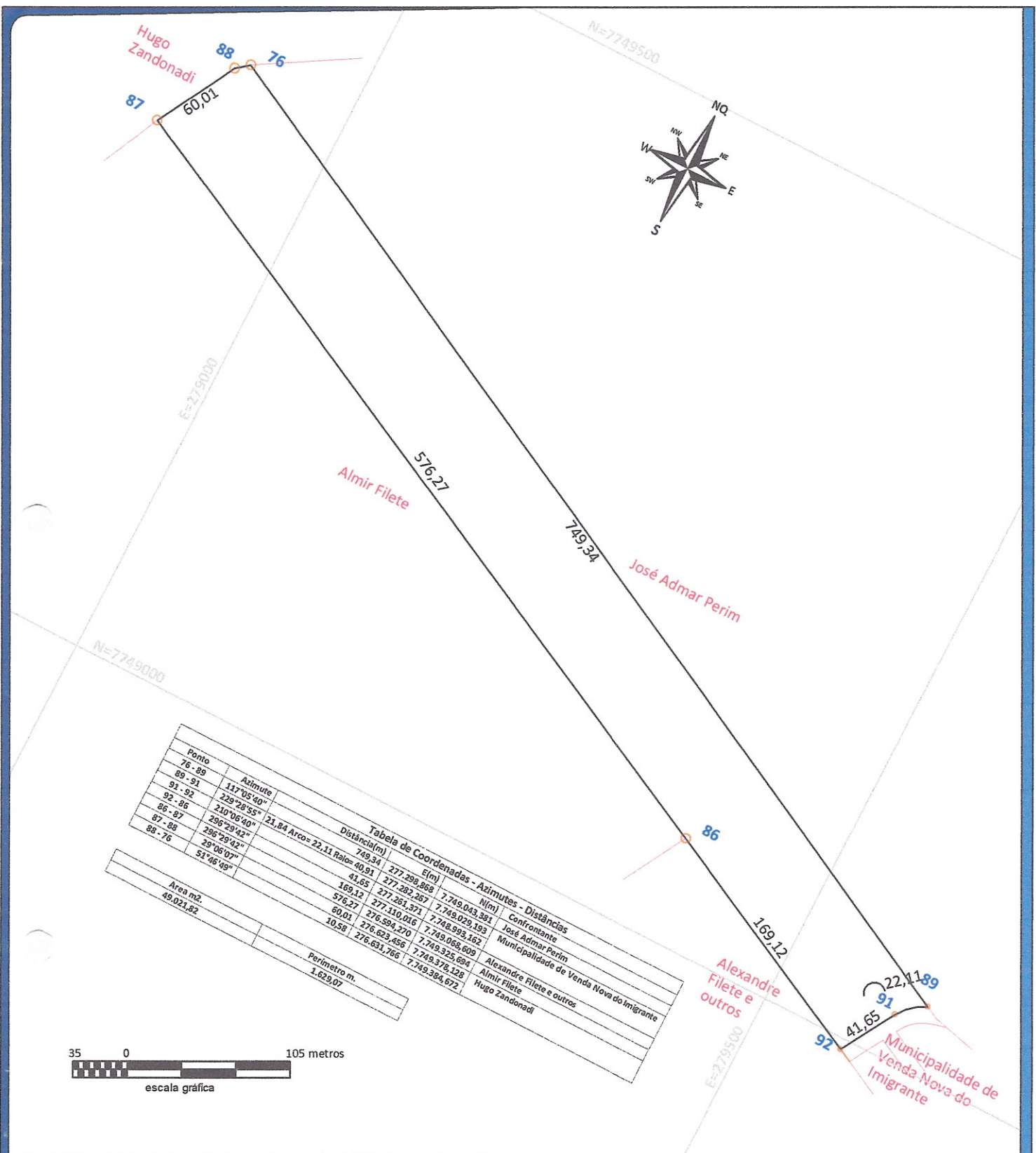


Quadro de Áreas e Perímetros		
Descrição:	Área (m ²):	Perímetro (m):
Unica	62.073,79	2.088,21

Quadro de Assinaturas

Prop.: _____
Luiz Cloves Perim

Resp. Téc.: _____
Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES: 023.051/D
CÓDIGO INCRA: E8E



Ponto	Asimute	Distância(m)	E(m)	N(m)	Confrontante
76 - 89	117°05'40"	749,34	277.299,858	7.749.043,381	José Admar Perim
89 - 91	229°28'55"	21,84	277.282,267	7.749.029,193	Municipalidade de Venda Nova do Imigrante
91 - 92	210°06'40"	41,65	277.361,371	7.749.068,609	Alexandre Filete e outros
92 - 86	296°29'42"	169,12	276.594,270	7.749.325,694	Almir Filete
86 - 87	286°29'42"	576,27	276.623,456	7.749.378,128	Hugo Zandonadi
87 - 88	286°29'42"	60,01	276.631,766	7.749.384,672	
88 - 76	29°06'07"	10,58			
		Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias			
		Razão= 22,11		Arco= 22,11	
Área m2.		49.021,82			
Perímetro m.		1.629,07			

PROJETO: Desapropriação. LOCAL: Providência, Venda Nova do Imigrante - ES. DESCRIÇÃO: Planta da área remanescente 1.

PROPRIETÁRIO: LUIZ CLOVES PERIM

Área total: 49.021,82 m²
Perímetro: 1.629,07m

ESCALA: 1 / 3.500
DATA: 15/08/2018

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D

